



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro,
Pedro de Toledo/SP, CEP 11790-000, Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.734, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado dentro do orçamento corrente nas unidades orçamentárias 02.23.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, dotação orçamentária com abertura de crédito adicional especial por Operação de Crédito, de acordo com a Lei Municipal nº 1608/2020, conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	VALOR
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	ESPORTE E LAZER	
07.00	Fonte de Recurso - 07 - Operações de Crédito	
27.812.0125.2010	Reforma do Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	177.980,46
	TOTAL	177.980,46

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente crédito adicionais especial fica condicionado à Operação de Crédito contratado junto ao DESENVOLVE-SP- Agencia de Fomento do Estado de São Paulo, conforme aprovação do pedido de crédito em anexo, e Lei Municipal nº 1608/2020, no valor de **R\$ 177.980,46 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)** conforme abaixo discriminado.

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminações Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos), anexos que serão parte integrante dessa Lei, ficando ainda convalidados as leis de Origem.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Novembro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal